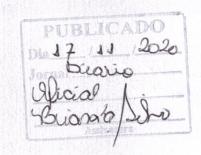


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.789 / 2020.

"Dispõe sobre a exoneração do servidor Sr. **Edson da Silva Freitas**, do cargo em Comissão, e da outras providências."

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

 $\textbf{Considerando}, o \ disposto \ na \ Lei \ Complementar \ n^\circ \ 034 \ de \ 18$ de Agosto de 2009 e alterações;

Considerando, o disposto no Artigo 49 da Lei Complementar n° 002/1991;

DECRETA:

- Art. 1°- Fica exonerado o servidor Sr. Edson da Silva Freitas, do Cargo em Comissão de Assessor de Departamento- Símbolo ADI 3, Categoria Funcional 1.3, tabela 3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 2°-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 17 de Novembro de 2020.
- **Art. 3**°- Revogadas as disposições em Contrário. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 17 de Novembro de 2020.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

